



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2003. DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as contas da Prefeitura Municipal de Canarana referente ao Exercício de 2002.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Parecer Prévio nº 032/2003, de 1º de outubro de 2003, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, encaminhado à Câmara Municipal pelo Ofício nº 11.762/PRES/2003, de 21 de outubro de 2003, juntamente com os processos que tratam do Balanço Geral e Balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2002, favorável a aprovação das contas do Exercício de 2002;

Considerando que na sessão extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores realizada no dia 19 de dezembro de 2003 o Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas foi aprovado pelo Plenário com 8 (oito) vereadores presentes, por maioria de votos, em votação nominal obtendo 5 (cinco) votos favoráveis e 3 (treis) votos contrários, e

Considerando, ainda, o que determina a legislação em vigor sobre a matéria, resolve baixar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovados o Parecer Prévio nº 032/2003, de 1º de outubro de 2003, do Tribunal de Contas do Estado e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2002.

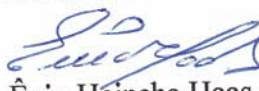
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de dezembro de 2003.


Ismar Grubert
1º Secretário


Mauro de Souza Vieira
2º Secretário


Ênio Heinche Haas
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANARANA

Extrato do Decreto Legislativo nº 055/2003, de 22 de dezembro de 2003, que aprova o Parecer do Tribunal de Contas e as Contas da Prefeitura Municipal referente ao Exercício de 2002.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, considerando que na sessão extraordinária de 19 de dezembro de 2003 aprovou por maioria de votos, em votação nominal com cinco (5) votos favoráveis e três (3) votos contrários o Parecer do Tribunal de Contas favorável à aprovação das contas resolve baixar o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovados o Parecer Prévio nº 032/2003, de 1º de outubro de 2003, do Tribunal de Contas do Estado e as Contas da Prefeitura Municipal de Canarana, referente ao Exercício de 2002.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, 22 de dezembro de 2003.

Ênio Heineke Haas
Presidente